



**MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM  
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO UNIDADE HOSPITALAR- CAMPO DE  
ESTÁGIO**

O estágio é uma atividade de complementação e enriquecimento da formação acadêmica do aluno, nos moldes estabelecidos pela legislação vigente que trata do estágio curricular: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, artigo 82 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Enfermagem e as normativas internas da instituição em acordo com o projeto pedagógico do curso.

É uma atividade a ser realizada em estabelecimentos de saúde em órgão públicos e ou privados, filantrópicos, beneficentes do Sistema único de Saúde (SUS), conforme o cenário das políticas institucionais do Ministério da Saúde (MS) do Brasil aplicado à realidade e ao cenário da Saúde brasileira.

**RESOLUÇÃO COFEN Nº 0441/2013**

Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem.

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), no uso das atribuições consignadas no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e no Art. 22, incisos I, II, VII e X do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

Considerando, a alínea “b”, do art. 3º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, que regulamenta o exercício profissional da Enfermagem, afirmando que é atribuição do Enfermeiro a participação no ensino em Escolas de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem;

**Considerando o art. 200, inciso III da CF/1988, que estabelece o SUS como ordenador da formação de recursos humanos para a área da saúde;**

**Considerando a Lei nº 8.080/1990, art. 6º, inciso III, que regulamenta o art. 200 da CF/1988 disciplinando a ordenação da formação de recursos humanos para a área da saúde, como objetivo do Sistema Único de Saúde e o Parágrafo Único do art. 27 deste diploma legal que define a rede de serviços do SUS como campo de prática para a formação de recursos humanos para a área da saúde;**

**Considerando os arts. 48, 52, 53, 63, 94 e 95, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 311, de 08 de fevereiro de 2007;**

**Considerando o arts. 3º, §1º, 7º, III, 9º, III e 15, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;**

**Considerando a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, que estabelece as Diretrizes Nacionais para organização e realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio;**

**Considerando os arts. 6º, III e 7º, parágrafo único, da Resolução CNE/CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem;**

**Considerando que o Estágio Curricular Supervisionado deve contribuir de forma direta na construção do perfil técnico-científico do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais;**

**Considerando o item XII, subitem 14, da Resolução Cofen nº 374, de 23 de março de 2011, que normatiza o funcionamento do sistema de fiscalização do Exercício profissional da Enfermagem e dá outras providências;**

**Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS concernente à segurança do paciente;**

**Considerando o Parecer CNE/CES Nº 33, de 1 de fevereiro de 2007 que registra que as Associações, Conselhos e outros órgãos de representação de categorias profissionais não têm competência para determinar normas e controles sobre a atuação das Instituições de Educação Superior (...). As ações destas Associações e Conselhos de classe profissional estão limitadas às competências expressamente mencionadas em lei, cabendo-lhes, tão somente, a fiscalização e o acompanhamento do exercício profissional que se inicia após a colação de grau e a diplomação (...), portanto, após a formação acadêmica – e não antes ou durante. Qualquer tentativa de interferência destes organismos no ambiente acadêmico reveste-se de total ilegalidade;**

**Considerando a deliberação do Plenário em sua 425ª Reunião Ordinária e tudo o mais que consta dos autos do PAD Cofen nº 191/2013;**

**Resolve:**

**Artigo 1º** Para efeito desta Resolução são aceitas as seguintes definições:

**I – Atividade Prática:** toda e qualquer atividade desenvolvida pelo ou com o estudante no percurso de sua formação, sob a responsabilidade da instituição formadora, cujo objetivo seja o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis com o exercício profissional da Enfermagem, nos níveis médio e/ou superior de formação, desenvolvidas em laboratórios específicos e instituições de saúde;

**II – Estágio Curricular Supervisionado:** ato educativo supervisionado, obrigatório, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos. O estágio faz parte do Projeto Pedagógico do Curso, que além de integrar o itinerário formativo do discente, promove o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Deve ser realizado em hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidade, totalizar uma carga horária mínima que não ultrapasse os 20% da carga horária total do curso e ser executado durante os dois últimos períodos do curso;

**III – Estágio Não Obrigatório:** atividade opcional, acrescida à carga horária regular, não criando vínculo, observados os seguintes requisitos: matrícula e frequência regular em curso de Educação Superior e de Educação Profissional e celebração de termo de compromisso entre o discente, parte concedente do estágio e instituição de ensino;

**IV – Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Enfermagem:** construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. O projeto pedagógico visa à formação integral e adequada do estudante através de articulação entre ensino, pesquisa, extensão e Assistência de Enfermagem.

**Artigo 2º** As atividades práticas vinculadas aos cursos de graduação e de formação profissional de nível técnico em Enfermagem são de competência do Enfermeiro Docente.

**Artigo 3º** O Estágio Curricular Supervisionado deverá ter acompanhamento efetivo e permanente pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente.

**Artigo 4º** É vedado ao Enfermeiro do Serviço da parte concedente exercer simultaneamente as funções de Enfermeiro Supervisor e de Enfermeiro Docente da Instituição de Ensino no desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado.

**Parágrafo Único:** É facultado ao Enfermeiro do Serviço participar da supervisão do Estágio Curricular Supervisionado simultaneamente com as atribuições de Enfermeiro de Serviço.

**Artigo 5º** No Estágio Curricular Supervisionado deve ser considerado, nos termos do art. 95 do Código de Ética da Enfermagem, a proibição de “eximir-se da responsabilidade por atividades executadas por alunos ou estagiários, na condição de docente, Enfermeiro responsável ou supervisor”.

**Artigo 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Cofen nº 371/2010.

**Estágio Curricular:** Na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatorios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

O estágio curricular deverá desenvolver a autonomia do graduando para o exercício profissional da enfermagem de acordo com o Sistema Único de Saúde-SUS de forma responsável, com ética e exercício da cidadania, considerando a prática os diversos cenários das instituições de saúde em nível primário, secundário, terciário e quaternário e os seus respectivos graus de complexidade e especificidades afins, integrando os conhecimentos adquiridos na teoria com a prática profissional em enfermagem.

Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio.

A carga horária do estágio curricular supervisionado não deverá ultrapassar 20% da carga horária total de 4000 horas do Curso de Graduação em Enfermagem proposto, com base no Parecer/Resolução

específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

**Atividades Complementares:**

As atividades complementares deverão ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Enfermagem e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância.

Podem ser reconhecidos:

**Monitorias e Estágios,**

- Programas de Iniciação Científica;
- Programas de Extensão;
- Estudos Complementares;
- Cursos realizados em outras áreas afins.

Proporcionalidade do número de estagiários por área de atividade, segundo a natureza da atividade exercida, supervisão e o nível de complexidade do cliente, a saber:

- I- Assistência mínima/autocuidado até 10 (dez) alunos por supervisor;
- II- Assistência intermediária até 8 alunos por supervisor;
- III- Assistência semi-intensiva até 6 alunos por supervisor;
- IV- Assistência intensiva até 5 alunos por supervisor.

Durante o estágio supervisionado, o aluno deverá participar da rotina dos Serviços de Enfermagem, onde deverá executar atividades de planejamento, organização, supervisão e execução de trabalhos de rotina exclusivos do Enfermeiro, visando a promoção, prevenção,

proteção e recuperação da saúde individual e ou coletiva, em todos os níveis de complexidade.

Deverá, também, promover a adaptação dos pacientes ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados; prestar serviços pós morte; adotar procedimentos que permitam documentar a evolução clínica do cliente, visando a reabilitação da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; avaliar as necessidades de assistência, no contexto em que atua, a fim de favorecer o aprimoramento dos serviços oferecidos.

O estágio supervisionado deverá servir como espaço de aproximação com o mundo do trabalho, reflexão crítica e ação criativa.

## **PLANO DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENFERMAGEM**

**DISPOSIÇÕES GERAIS** O Curso de Enfermagem da FACULDADE SANTA RITA, Estágio Supervisionado a ser desenvolvido nas disciplinas de:

Estágio supervisionado I, 320h

Estágio supervisionado II, 320h

Totalizando 640 horas, de conformidade com:

### **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II -III:**

**I – Diagnóstico Situacional do Campo de Estágio** Reconhecer o campo de estágio.

Elaborar com o preceptor um plano um plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio;

Conhecer e utilizar os impressos e normas de estágio e das unidades de saúde; conhecer o número de famílias cadastradas, mapa da área e micro áreas, número de equipes da Unidades Básicas de Saúde (UBS), profissionais e grupos de atendimentos do ambiente hospitalar e/ou da unidade de Saúde da Família;

## **II-Enfermagem em Saúde Coletiva:**

**Atividades Específicas da saúde da Família Participar da consolidação mensal da produção da SF; participar das reuniões de planejamento da SF e da UBS; participar das visitas domiciliares; realizar procedimentos a nível domiciliar; realizar ações de vigilância em saúde, junto à comunidade atividades artístico-culturais com vistas a desenvolver a integração entre comunidade e docentes/preceptores/profissionais de saúde e desenvolver educação em saúde; participar das atividades comemorativas da UBS;**

### **II-A – Atividades Assistenciais/Educativas (ADULTO, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE E MULHER):**

**Praticar a humanização no ambiente de estágio e na assistência direta ao paciente; coordenar e realizar atividades de educação em saúde no ambiente ambulatorial (palestras, aulas);**

**Realizar visitas diárias aos leitos no ambiente hospitalar e às famílias e comunidades na Saúde da Família;**

**Realizar procedimentos de enfermagem especializados na sala de administração de medicamentos, sala de curativos, outros;**

**Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO;**

**Implementar ações educativas no Programa de Planejamento Familiar; Realizar reuniões, oficinas e palestras nos grupos de atendimento;**

**Realizar juntamente com a equipe de saúde visitas domiciliares;**

**Integrar-se a assistência em todos os programas implantada na UBS.**

### **III – Atividades em Salas de Vacina:**

**Conhecer as normas e rotinas da sala de vacina e Programa Nacional de Imunização – PNI;**

**Aplicar vacinas em crianças, gestantes e idosos, adultos e adolescentes de acordo com o calendário e campanhas;**

**Orientar sobre os efeitos adversos das vacinas; conhecer os impressos e saber utiliza-los;**

**Manter controle da cadeia de frio das geladeiras das unidades conforme ANVISA-MS;**

**Organizar sala de vacinas de acordo com fluxograma da ANVISA-MS;**

**IV – Saúde da Mulher-I Acompanhamento pré-natal de baixo risco; Realização de citologia oncológica;**

**Atendimento no Programa de Planejamento Familiar e grupos de gestantes e puérperas;**

**Atender à mulher nas diversas fases do ciclo vital;**

**Realizar atividades educativas de prevenção das doenças e promoção da saúde;**

**Orientar às puérperas quanto à importância da amamentação em locais que haja demanda deste grupo de atendimento, a importância da lactação e cuidados com o lactente;**

**Assistir ao paciente na sala de exames e orientá-lo quanto às dúvidas dos procedimentos realizados (pré-natal, Papanicolau);**

**V – Saúde da Criança Realizar consulta de enfermagem de puericultura; acompanhar caderneta de saúde;**

**Avaliar e acompanhar crianças com risco nutricional;**

**Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO;**

**Prestar assistência integral a criança;**

**Fazer prescrição de enfermagem aos pacientes atendidos com fundamentação teórica;**



**Elaborar plano de cuidados a pacientes de diferentes patologias com fundamentação teórica;**

**Identificar os sinais e sintomas das diferentes patologias, comparando com os exames dos pacientes;**

**Conhecer o funcionamento e manusear os equipamentos (bomba de infusão, incubadoras, fototerapia e berço aquecido);**

**Conhecer sobre as medicações administradas; ação; efeitos colaterais; modo de administração e riscos; prestar assistência integral a pacientes em isolamento.**

**VI – Saúde do Adulto e do Idoso Prestar assistência e orientações de Enfermagem aos grupos especiais e não especiais: Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Dislipidemia, Tabagismo, Álcool, Sedentarismo, Hanseníase, Tuberculose; Câncer de Próstata; Atender ao programa de DST/Aids; Vida Saudável, Saúde do Trabalhador; Imunização do Adulto, Pré-Natal Homem , Sexualidade, Depressão, Avaliação Global do Idoso, Escala de Katz, AVD, Quedas, Osteoporose, Violência e Maus tratos, Incontinência Urinária, Senilidade, Senescência, Como Lidar coma morte do companheiro e Solidão, Polifarmácia, Fragilidade no Idoso, Prática Corporal e Atividade Física Regular.**

**VI-I CLÍNICA CIRÚRGICA Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em Clínica Cirúrgica; Apresentar-se ao cliente, conferir dados da cirurgia proposta ou realizada; Observar o prontuário do cliente quanto à prescrição médica, cuidados indicados e medicamentos prescritos; Informar o cliente sobre os procedimentos que serão realizados (realização do curativo) e estabelecer uma relação de confiança; Realizar o curativo da ferida cirúrgica e detectar inserção de drenos atentando para sua fixação e conservação; Realizar plano de cuidados conforme a necessidade do cliente; Realizar o exame físico do**

cliente e proceder ao registro das alterações encontradas; Manter o cliente tranquilo e orientado sempre que possível.

#### **VI-II-CLÍNICA MÉDICA:**

Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em Clínica Médica.

Reconhecer a história dos clientes internados naquele hospital, bem como as principais patologias e sua descrição.

Desenvolver a Semiotécnica aplicada a enfermagem em Clínica Médica. Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem em Clínica Médica. Realizar Exame Físico em clientes com diversas patologias.

Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente hospitalizado. Reconhecer o papel do enfermeiro atuante na Clínica Médica.

Administrar dietas (enterais e parenterais), medicamentos e hemoterapia. Realizar sondagens: gástrica, entérica e vesical.

Realizar curativos. Oferecer suporte em oxigenoterapia. Realizar balanço hídrico. Prestar cuidados de enfermagem com cateteres venosos e drenos. Revisar cálculos e diluições de medicamentos em Clínica Médica. Conhecer os cuidados no preparo, armazenamento e administração de medicamentos. Realizar registro de enfermagem: admissão, evolução de enfermagem e monitorização dos sinais vitais.

**VII SAÚDE MENTAL:** Conhecer o local de assistência, planos terapêuticos adotados, perfil dos pacientes, PNH e acolhimento, Níveis de CAPS, Institucionalização do paciente com distúrbio mental e suas principais causas, fatores desencadeantes de acordo com o DSM-V, principais CIDs de doenças mentais, sua funcionalidade e clientela, adotar técnicas de avaliação dos pacientes através de entrevistas, dinâmica de grupo.

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II:**

**I – Diagnóstico Situacional do Campo de Estágio Reconhecer o campo de estágio; elaborar com o preceptor um plano um plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio; conhecer e utilizar os impressos e normas de estágio e das unidades de saúde;**

**II – Atividades de Supervisão/Gerenciais Conferir o censo diário e encaminhá-lo à gerência de enfermagem; supervisionar condições higiênicas e de organização, dentre outras atividades; encaminhar solicitação de exames, cirurgias e outros procedimentos para os pacientes internados ou atendidos nas urgências;**

**Atualizar diariamente a lista de pacientes (censo, livro de admissão e alta), no ambiente hospitalar e unidade básica de saúde; planejar com a equipe de enfermagem a metodologia utilizada ao cuidado individualizado e sistematizados a serem desenvolvidos com os pacientes;**

**Estabelecer vínculos com pacientes e membros da equipe de saúde; organizar e manter atualizado o carrinho de emergência nos ambientes hospitalares e UBS; participar e elaborar atividades de educação permanente; Auxiliar na elaboração da escala de serviços de enfermagem e atribuições pertinentes ao enfermeiro (acadêmico de enfermagem); zelar pela guarda do prontuário do paciente bem como o sigilo do mesmo.**

**III – Atividades Assistenciais/Educativas Realizar cuidados de enfermagem especializados (cateterismo vesical, gástrico, nasoenteral, curativos de pequeno, médio e grande porte, montagem de pvc, pia, balanço hídrico, desprezo de diurese, cuidados com estomas, traqueostomia, jejunostomia, gastrostomia, aspiração de tot, tqt, vas, atendimento a pcr, administração de medicações iv, sc, im, id, cuidados com dieta enteral e parenteral);**

**Praticar a humanização no ambiente de estágio e na assistência direta ao paciente;**

**Coordenar e realizar atividades de educação em saúde no ambiente ambulatorial (palestras, orientações diversas);**

**Realizar visitas diárias aos leitos no ambiente hospitalar e às famílias e comunidades na Saúde da Família;**

**Realizar procedimentos de enfermagem especializados na sala de medicação, sala de curativos, pequenas cirurgias e outros;**

**Assistir com aptidão e destreza de assistência em enfermagem, clientes em situação de urgência e emergências ou com risco de vida;**

**Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO;**

**Assistir ao paciente na sala de exames e orientá-lo quanto às dúvidas dos procedimentos realizados;**

**Evoluir os pacientes diariamente, aplicando o processo de enfermagem realizando a prescrição de enfermagem;**

**Elaborar plano de alta dos pacientes assistidos;**

**Elaborar a SAE para cada setor e pacientes assistidos.**

**Realizar a prestação de cuidados aos pacientes; supervisionar cuidados especiais avaliando rigorosamente as necessidades humanas básicas afetadas junto aos planos de ação e diagnósticos de enfermagem e seus objetivos a serem alcançados (NANDA, NIC, NOC);**

**IV-BLOCO CIRÚRGICO Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em Bloco Cirúrgico; Consultar quadro de marcação de cirurgias e entender a dinâmica dos agendamentos; Recepcionar o cliente, apresentar-se e conferir dados de identificação do (a) cliente e da cirurgia proposta; Informar o cliente sobre os procedimentos que serão realizados (monitorização, punção venosa periférica, anestesia) e estabelecer uma relação de confiança; Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem Pré-operatória (SAEP);**

**Manter o cliente tranquilo e orientado sempre que possível; Respeitar o pudor do cliente e manter sua privacidade;**

**Acompanhar todo o processo de registro dos procedimentos cirúrgicos na folha de sala e nos livros de ata; atentar para o registro dos sinais vitais durante o procedimento cirúrgico; observar as condutas e a circulação dos profissionais de enfermagem durante o ato cirúrgico; identificar ações de enfermagem durante o Peri operatório (circulante de sala, instrumentador cirúrgico e enfermeiro); acompanhar o transporte do cliente até a Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA).**

## **V-SAÚDE DA MULHER II-**

**Prestar assistência de enfermagem de forma integral a mulher, em todas as fases do trabalho de parto, parto e puerpério no centro obstétrico; acompanhar o trabalho de parto normal e cesáreo; identificar complicações ou distorcias nas diferentes fases do trabalho de parto e puerpério;**

**Prestar assistência de enfermagem de forma integral ao binômio mãe-recém-nascido, no centro obstétrico e alojamento conjunto; acompanhar e se possível realizar consulta de enfermagem no pré-natal em gestação de risco;**

**Incentivar o aleitamento materno através de palestras e orientações individuais;**

**Realizar o manejo com as mamas durante o aleitamento materno; realizar os cuidados mediatos e imediatos ao RN;**

**Identificar complicações neonatais;**

**Realizar orientações de alta pertinentes às puérperas e recém-nascido.**

## **VI-PRONTO SOCORRO:**

**Prestar assistência de enfermagem ao paciente na unidade de urgência/emergência pediátrico e adulto; identificar problemas de enfermagem; realizar triagem dos pacientes, Acolhimento e Classificação de Risco (ACCR) conforme estabelecido pelo fluxograma do MS, priorizando gravidade e de acordo com a Política Nacional e Humanização (PNH), diminuindo filas e melhorando tempo de espera e atendimento.**

**Prescrever e executar os cuidados de enfermagem; relatar e registrar as informações e ocorrências relacionadas ao paciente e/ou família e procedimentos assistenciais utilizando Terminologia científica;**

**Integrar-se com equipe multiprofissional para resolução dos problemas do paciente e/ou família;**

**Conhecer as principais patologias e os tratamentos utilizados Unidades de Emergência;**

**Identificar os sinais e sintomas das diferentes patologias, comparando com os exames dos pacientes;**

**Conhecer os principais medicamentos utilizados na Unidade de Emergência (indicações, vias de administração, reações adversas); realizar os procedimentos / técnicas utilizadas na unidade de emergência; aplicar os princípios éticos durante o desempenho das atividades; conhecer o planejamento organizacional da unidade de emergência; aplicar princípios administrativos na prática diária de enfermagem.**

**VII-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA- UTI: Conhecer rotinas específicas da UTI, RDC-10, cuidados de alta complexidade a pacientes críticos em situações clínicas e cirúrgica; passagem de plantão (SBARR); manuseio de material tecnológico de uso prático em UTI ( monitorização multiparamétrica, neurológica, bombas infusoras, ventiladores multiprocessados, ECG-eletrocardiograma); terapia medicamentosa (drogas vasoativas, antibioticoterapia, imunossupressores, protocolos de glicemia, heparina, quimioterápicos, cardiotônicos, digitálicos, anti-hipertensivos, hipoglicemiantes e outros); terapias dialíticas; diretrizes de PCR-parada cardiorrespiratória 2015-AHA; Protocolos de Sepsis, Glicemia,**

**Heparina, Dor Torácica, AVC, Morte Encefálica, PAV; Rounds; SAE; cuidados com CVC; tecnologias e curativos; Qualidade em Uti; Segurança do paciente (metas internacionais); Cuidado limpo e seguro; pressão venosa central e pressão intra-abdominal (instalação, mensuração e manutenção); conhecer escalas de NAS, RASS, SAS, RAMSAY, GLASGOW.**

**Passagem de Plantão: SBAR – técnica ou metodologia SBAR (situação, background, avaliação e recomendação)**

**VIII- Administração em Enfermagem: compreender e exercitar o gerenciamento de unidades de enfermagem, fundamentado nas bases teóricas e conceituais da administração.**

**O ensino do gerenciamento de unidades de enfermagem, fundamentado em teorias e saberes específicos da administração, instrumentaliza o estudante para a formação de competências gerenciais no exercício profissional, proporcionando vivenciar e desenvolver postura crítico-reflexiva de acordo com as práticas gerenciais de acordo com as bases teóricas e conceituais da administração moderna e contemporâneas, na perspectiva de transformação da realidade de saúde.**

**Conhecer as bases teóricas, articuladas ao processo institucional de forma horizontal e vertical; conhecer e compreender o processo gerencial técnico e administrativo, estabelecendo relações interpessoais em todos os níveis do sistema administrativo, tanto em nível hospitalar como em Unidades Básicas de Saúde, quer seja em instituições públicas e ou privadas de saúde de acordo com o SUS e suas implicações conforme o sistema COFEN-COREN.**

**Saber reconhecer e lidar com situações de conflitos; realizar escalas operacionais de acordo com o sistema de classificação de pacientes SCP, respeitando índice de segurança técnica e carga de trabalho de enfermagem.**

**Aspectos Legais As Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Enfermagem visam garantir obediência à legislação que regulamenta os estágios nas instituições de Ensino Superior, a partir da:**

- a) Lei 7498/86 – Regulamenta o exercício da enfermagem (BRASIL, 1986);**
- b) Decreto 94.406/87 – Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências;**
- c) Resolução CNE/CES nº3/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CES, 2001);**
- d) Resolução COFEN 299/2005 – Dispõe sobre realização de estágio curricular supervisionado em cursos de graduação e técnico de educação profissional (COFEN, 2005);**
- e) Lei no. 1. 788 de 25 de setembro de 2008 - que dispõem a respeito das questões legais do aluno no campo da prática;**
- f) Resolução COFEN nº372/2010 – Dispõe sobre a participação do Enfermeiro na supervisão de estágio de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem.**

#### **DO ESTÁGIO:**

**A realização do Estágio Supervisionado, por parte do estudante de enfermagem da FACULDADE SANTA RITA, não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza e nem gera encargos sociais.**

**O Estágio Supervisionado é coordenado por docente indicado pelo Coordenador do Curso de Enfermagem e Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem.**

**O estágio curricular obrigatório em enfermagem, poderá ser realizado no período diurno, vespertino e ou noturno, não se constituindo em vínculo empregatício para o estagiário.**



**Para realizar o estágio supervisionado, o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso e ter cumprido as disciplinas elementares, que são pré-requisitos no Estágio Supervisionado I-II.**

**Saúde Coletiva (Pública)**

**Saúde Mental;**

**Saúde do Adulto (CM, CMC);**

**Saúde da Mulher e do RN;**

**Saúde da Criança e Adolescente.**

**Saúde do Idoso (CM, CMC).**

**Cuidado de Alta Complexidade (UTI/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA).**

**Unidade Centro Cirúrgico**

**Gestão e gerenciamento em unidades de saúde.**

**O aluno que possuir situação irregular (dependência) em uma das disciplinas acima mencionadas não poderá realizar o Estágio Supervisionado.**

**O aluno deverá possuir apólice de seguro de vida contra Acidentes Pessoais, devendo apresentá-la Coordenação do Curso e do Estágio, quando solicitado, sendo obrigatório para a liberação e permanência do aluno no campo de estágio e estar com carteira de vacinação em dia.**

**HORÁRIOS os estágios serão realizados em horários pré-determinados:**

**Estágio supervisionado I e II: 3ª, 4ª, 5ª, 6ª feiras das 7h às 12h e/ou 12h às 17h, 19 às 23h e 19às 23:30h, para alunos regularmente matriculados, respeitando-se a carga horária de cada disciplina, podendo exceder o horário em caso de necessidade.**

**Estágio supervisionado III e IV: 4ª, 5ª e 6ª feiras das 7h às 12h e/ou 12h às 17h, 19h às 23h e 19às 23:30h, para alunos regularmente matriculados, respeitando-se a carga horária de cada disciplina, podendo exceder o horário em caso de necessidade.**

**A atividade prática dos alunos será exercida em instituições conveniadas ou não, que atuam na área de conhecimento do curso que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços relacionados à habilitação do graduando.**

**O Estágio é atividade insubstituível, O Estágio Supervisionado Regular é uma atividade curricular de caráter obrigatório, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem por isso as solicitações de licença de qualquer natureza não se estendem a este, sendo desconsideradas.**

**Entende-se como falta, a ausência do estagiário no decurso das horas diárias de trabalho programadas, bem como atraso superior a 15 minutos ou saída prematura sem anuência do supervisor.**

**A carga horária de estágio deve ser integralmente cumprida, salvo em:**

**Por motivo de doença infectocontagiosas, óbito de pais, irmãos, avós, cônjuge ou filhos, hospitalização, solicitação judicial, ou afins, o estagiário poderá ausentar dos estágios, desde que protocole documento comprobatório à solicitação de justificativa de faltas na Secretaria Geral da Faculdade Sequencial, entretanto os mesmos não têm poder de abono de faltas, segundo legislação vigente, estando o acadêmico sujeito a perda de pontuação e atividades avaliativas.**

**A aluna gestante ou puérpera terá seus direitos resguardados de acordo com a Constituição Federal (Lei 1044/1969), mediante protocolo de atestado médico, devendo retornar às suas atividades de estágio ao final do prazo estabelecido, para reposição de carga horária, que dependerão da disponibilidade de supervisor no período e campo de estágio, atendendo ao calendário acadêmico vigente no semestre.**

**Caso o aluno, por força maior (roubo, assalto, acidentes e outros), deverá comunicar imediatamente o supervisor de estágios tal fato, protocolando a justificativa na secretaria geral e uma via com o coordenador de curso, esse documento deverá ser assinado pelo supervisor de estágio bem como sua anuência; a reposição deverá ser feita tão logo surja novo campo e turma;**

**Parágrafo único: Não haverá possibilidade de complementação de carga horária de estágio em semestres posteriores, caso o aluno venha faltar por outros motivos que não citados neste manual, o mesmo deverá comunicar imediatamente ao supervisor de estágio e terá desconto de um (01) ponto em sua nota final do estágio supervisionado.**

**Em caso de reprovação por faltas, independentemente da justificativa, o estágio deverá ser refeito no semestre posterior.**

#### **CAPÍTULO IV COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS**

**Responsável por regulação, controle, acompanhamento, supervisão geral e avaliação final do estágio curricular.**

**As instituições nas quais os estudantes estagiarão serão definidas conjuntamente pela gestão do curso e coordenação de estágio, mediante convênio prévio, cabendo ao estudante acatá-las.**

**O mesmo ocorrerá com a distribuição dos estudantes em grupos e com a montagem da grade de estágio.**

**Os Estágios Supervisionados serão organizados sob a supervisão geral da Coordenação do Curso de Enfermagem.**

**A área de Coordenação de Estágio Curricular em Enfermagem é composta por: – Coordenador de Enfermagem – Docentes de Estágio Supervisionado.**

**A Coordenadoria de Estágios da Faculdade, será composta pelo Coordenador de Enfermagem.**

**Realizar Cronograma prévio, agendar visita com gerencia de enfermagem de possíveis instituições concedentes de campos de estágios.**

**Receber a Carta de Apresentação e o Termo de Compromisso, reunir os demais documentos utilizados pelo supervisor de estágios, acadêmicos de enfermagem e assinar e carimbar conforme local indicado;**

**Manter a cópia do registro Técnico e Coren em sua sala; estar com anuidade do Coren em dia;**

**Os atos de indisciplinas serão tratados pela Coordenação de Enfermagem conforme normas institucionais da Faculdade Santa Rita.**

## **REGRAS DE CONDUTA DOS ACADÊMICOS DA FACULDADE SANTA RITA**

**Essas regras de conduta espelham o regimento escolar devidamente reconhecido pelo órgão fiscalizador, ou seja, o MEC (Ministério da Educação). Tratam-se de regras gerais, as quais, todos devem observar, sejam funcionários, docentes ou discentes (alunos).**

**A inobservância dessas regras pode gerar procedimento administrativo com sanção acadêmica ou qualquer outra prevista no regimento.**

**O corpo técnico-administrativo (funcionários), bem como o corpo docente (professores), está obrigado as mesmas regras de conduta dos alunos, além de outras internas. A avaliação da conduta de cada profissional é adstrita a Direção da Faculdade, e, apenas esta, pode impor sanção ou qualquer outro tipo de restrição. Ao aluno cabe a fiscalização de cada profissional e qualquer observação deverá ser efetuada de forma**

civilizada, formal e diretamente ao órgão responsável, que, atualmente é a ouvidoria.

Em relação aos alunos, importante as transcrições abaixo, retiradas do próprio regimento escolar que se encontra disponível na biblioteca da Faculdade.

**1. Os alunos estão sujeitos às seguintes regras de conduta:**

**Agir com urbanidade e respeito às pessoas (Diretores, Coordenadores, Professores, funcionários, alunos e qualquer pessoa que frequente o campus) e ao recinto escolar;**

**Respeito à hierarquia do corpo docente e da administração em geral;**

**Sempre cumprir os deveres estudantis, em especial com o desejado zelo e dedicação a fim de obter melhor rendimento escolar;**

**Observação dos prazos regimentais e prazos de comparecimento aos atos escolares;**

**Entregar toda a documentação pessoal, informes conexos e modificação de seus documentos, diligenciando para que seu cadastro esteja sempre atualizado;**

**A utilização dos equipamentos e serviços da Faculdade deve observar as normas e horários estipulados.**

A inobservância das regras acima pode gerar sindicância interna para apuração dos fatos e quando necessário, aplicação das seguintes sanções previstas no regimento:

**I – Advertência;**

**II - Repreensão por escrito;**

**III - Suspensão, inclusive com perda das avaliações quando no mesmo período;**

**IV – Desligamento.**

Por fim, importante lembrar que a conduta em geral, deve sempre observar o bom senso e o princípio da razoabilidade, além da boa convivência e do respeito mútuo.

**Nome do Acadêmico**

**Período:    /    / 2017 até    /    / 2017**

**Local:**

**Data:    /    / 2017.**

**Nome do Supervisor de Estágio/COREN:**

#### **DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR**

A verificação do rendimento do aluno no estágio curricular levará em conta:

**I - A frequência exigida de 100% aos expedientes de trabalho nas empresas ou instituições que os contratarem; sob pena de reprovação;**

**II – Apresentação de um relatório final de conclusão de estágio, baseado nas informações solicitadas pela Coordenadoria de Estágios e específicas para cada caso.**

FICHA DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR E UBS	NOTAS DE 0 ATÉ 10
<b>DISCIPLINA:</b>	
1- O acadêmico de enfermagem atua como agente consciente dos atos que realiza, inspira confiança aos pacientes/clientes e membro da equipe de saúde, finaliza adequadamente as tarefas propostas, registra aspectos relevantes da assistência de forma clara e objetiva, utilizando terminologia científica. (1,0)	
2- Aplicação dos conhecimentos teóricos à Prática e execução de procedimentos técnicos de enfermagem com eficiência, efetividade e eficácia, buscando atualização constante e questionando em caso de dúvidas o acadêmico organiza o local de trabalho, mantendo consigo o seu material individual obrigatório (estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, caneta e caderneta de campo), utiliza medidas de segurança conforme a NR32, faz uso de jaleco, sapatos fechados, cabelo preso sem o uso de adereços, roupas brancas, barba feita, unhas aparadas e sem esmalte conforme regulamento de estágio (1,0):	
3- O acadêmico utiliza o processo fisiopatológico associado a clínica do paciente com senso crítico e raciocínio lógico para tomada de decisões de acordo com as fases da SAE, de modo coerente de acordo com conhecimentos teóricos e científicos nos momentos que executa a assistência de enfermagem de forma organizada, coordenada e sistematizada. (1,0)	
4- Tomada de Decisão/ Liderança / Capacidade de assumir procedimentos solicitados: Identifica situações problemáticas no cotidiano da área/unidade busca e propõe soluções inovadoras. Analisando as causas e consequências e propõe ações viáveis para a sua resolutividade, se baseado nos princípios científicos, demonstra interesse pelo aprendizado, responde perguntas feitas, mantém elo de cordialidade e companheirismo, atuando com ética e respeito com o professor e os colegas da academia e os profissionais do ambiente hospitalar. (0,5)	
5- Planeja, organiza, coordena, executa e avalia suas ações de assistência de enfermagem, gerenciando-as de acordo com as necessidades identificadas na unidade de atuação, coordena as atividades em função dos prazos, provisões de acordo com os recursos materiais e humanos, correlacionando os resultados aos objetivos estabelecidos. (0,5)	
6- Tomada de Decisão/ Liderança / Capacidade de assumir procedimentos solicitados: Identifica situações problemáticas no cotidiano da área/unidade busca e propõe soluções inovadoras. Analisando as causas e consequências e propõe ações viáveis para a sua resolutividade, se baseado nos princípios científicos. (1,0)	
7- Relacionamento interpessoal: Interage com o cliente, família e profissionais, fazendo-se compreender e ser compreendido. Respeita a individualidade das pessoas conseguindo identificar situações de conflito, propondo estratégias de negociação. É colaborativo no desenvolvimento do trabalho em equipe. (1,0)	
8- Conduta Ética e profissional: O acadêmico respeita o sigilo profissional mantendo conduta colaborativa e irrepreensível com o paciente assistido e com os demais profissionais da unidade; o acadêmico conhece e intervém de forma ética, crítica e reflexiva sobre o processo saúde-doença-cuidado, compreendendo o sujeito como um ser histórico, político e social. (1,0)	
9- Pontualidade e Assiduidade, organização do material de trabalho, apresentação pessoal: O acadêmico respeita os horários de chegada e saída do estágio, estando presente nas trocas de plantões; o acadêmico respeita os prazos de entrega de relatórios, estudos e pesquisas solicitadas. (1,0)	

<b>10-Avaliação do relatório e dos estudos de caso de acordo com os itens e normatização da Sistematização da Assistência de Enfermagem-SAE, conforme resolução do COFEN 358/2009 em todas suas etapas. (2,0)</b>	
<b>NOTA FINAL</b>	

Os critérios de avaliação serão previamente estabelecidos e comunicados e levarão em conta, aspectos qualitativos do período de trabalho do estagiário nas empresas ou instituições e o tempo mínimo curricular fixado para a disciplina.

Partindo do pressuposto que o estágio supervisionado é uma atividade que envolve teoria, prática e reflexão, os alunos que não atingirem desenvolvimento satisfatório em qualquer um destes itens no período de estágio serão automaticamente reprovados e deverão refazê-las em semestre posterior.

A avaliação de desempenho do aluno é realizada no decorrer de todo estágio de aprendizagem supervisionado, de forma processual, gradativa e contínua, em função da complexidade das atividades oferecidas no campo de atuação.

O aluno considerado inabilitado na avaliação final do estágio supervisionado, deverá refazê-lo, submetendo-se à nova avaliação final.

Parágrafo Único: Estará apto a receber a aprovação nos respectivos estágios curriculares o estagiário que: I). Tiver apresentado a frequência 100% II) tiver obtido grau final igual ou superior a sete (7,0); III) tiver atendido as demais exigências deste regulamento.

Deverá acontecer diariamente, 30 minutos antes do término das atividades diárias um round de discussão e estudos de caso, bem como perguntas pertinentes ao conteúdo teórico com utilização prática, sendo que no último dia de estágio o aluno apresentará o seu estudo de caso, com o seguinte roteiro:

**HPMA, FISIOPATOLOGIA, SAE, DROGAS E MEDICAÇÕES, SCP.**

**NOTA AVALIAÇÃO CAMPO DE ESTÁGIO= NOTA DE AVALIAÇÃO DIÁRIA (8,0) + NOTA RELATÓRIO E ESTUDO DE CASO (2,0) = TOTAL DIVIDIDO POR 2, APROVADO COM MÉDIA MAIOR OU IGUAL A 7,0**

**Avaliação do Campo de Estágio:**

AVALIAÇÃO DO ALUNO:



<b>Avaliação do Professor:</b>

Assinatura do Acadêmico: \_\_\_\_\_

Nota Final: \_\_\_\_\_

Assinatura do Professor: \_\_\_\_\_

Data: , \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## **RELATÓRIO DE ESTÁGIO ESTUDO DE CASO**

Ao final de cada término de estágio o aluno deverá realizar um relatório final de estágio, contendo de uma síntese das suas atividades durante o estágio, sua importância, bem como realizar a SAE de um dos pacientes no estágio que mais se identificou, descrevendo processos fisiopatológicos, medicações, cuidados específicos, no estágio em administração o relatório deverá constar qual teoria utilizada, estilos de liderança e modelos de gestão, devendo indicar a forma organizacional e nível de acreditação e sua importância perante aos sistema de qualidade e dimensionamento de pessoal conforme o SCP.

### **Instruções**

**1 – FOLHA DE ROSTO** Identificação (Universidade, Unidade, Disciplina.)  
Projeto de Estágio Identificação do aluno Professor Orientador/Enfermeiro  
Local e data

**2 – INTRODUÇÃO** A introdução serve para justificar o relatório e a escolha do campo; Realizar um breve histórico do local de estágio; (Exemplo da REDE BÁSICA: área adstrita, população atendida, perfil de morbimortalidade da população, faixas etárias atendida, programas de saúde desenvolvidos na unidade ( Saúde da criança, saúde da mulher, saúde homem e do idoso, Programas de doenças crônico-degenerativas ( HAS DM) Programa de imunizações( rede de frio, vacinas aplicadas.....), recursos humanos, e outras informações que achar adequado.

**3 - DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO** Das atividades realizadas pelo aluno (assistenciais, administrativas, educacionais) durante o estágio escolha uma para você apresentar colocando sua aprendizagem, sugestões, relacionando com a bibliografia. De tal forma que o colega que faça estágio lá possa tomar conhecimento ou dar continuidade nessa atividade. Outro objetivo é que a equipe do local possa ficar com esses dados para utilizar como contribuição para a equipe que lá trabalha.

**4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Fechamento do relatório e considerações que queira apresentar

#### **5 - BIBLIOGRAFIAS UTILIZADAS**

**Observação-** Fica ao critério do professor de estágio a entrega escrita ou meio digital em Power Point e ou Pdf, podendo ser a apresentação no último dia de estágio.

## **DEVERES DOS ALUNOS EM CAMPO DE ESTÁGIO**

**01 -As normas para alunos em campo de estágio em enfermagem: envolvem responsabilidade, compromisso, ética, respeito e disciplina.**

**O acadêmico de Enfermagem deverá seguir as seguintes Normas:**

**02- Utilizar crachá de identificação da Faculdade Santa Rita;**

**03- Utilizar os equipamentos de proteção individual (luvas, touca, gorro, máscara, óculos, etc.), de acordo com a orientação do Professor, Técnico ou monitor responsável e NR32;**

**04- Não é permitido utilizar adornos, atender celular, manusear lentes de contatos aleatoriamente, beber, comer, fumar ou aplicar cosméticos dentro das instituições de saúde, em decorrência do alto risco de contaminação (NR - 32.2.4.5);**

**05- Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados e impermeáveis (de couro e sem amarras, saltos baixos e brancos); Jaleco branco de mangas longas, sobre vestimenta branca (calça comprida, alunas podem usar saia na altura dos joelhos), limpos e passados; cabelos presos.**

**06- É proibido o uso de roupas transparentes e decotadas, bermudas e calças que deixam expostas partes das pernas.**

**Estagiários masculinos deverão apresentar-se barbeados e sem uso de bonés, ou adorno;**

**Todos, manterem unhas curtas; Mulheres, em caso de esmalte usar esmalte deverá ser de cor clara e ou de acordo com as normas da instituição onde for realizar o estágio;**

**07- Não será permitida entrada em campo de estágio trajando, minissaias,**

- camiseta tipo regata, calças transparentes;
- 08- Estar com cartão de vacina em dia, em cumprimento a NR - 32.2.4.17;
- 09- Manter sempre limpo o local de trabalho, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas de ensino e ou riscos ao paciente cliente;
- 10- Não deixar sobre a bancadas de pacientes e postos de enfermagem frascos abertos e materiais espalhados, realizando limpeza concorrente sempre que necessário;
- 11- Na presença de ferida exposta em membros superiores seguir as orientações da NR 32.2.4;
- 12- Comunicar o supervisor e coordenação de enfermagem qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos na instituição de saúde durante o seu período de estágio, relatar em formulário próprio;
- 13- Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte do uso cotidiano da enfermagem e em campo de estágio para a prática clínica;
- 14- Estágio em enfermagem é local de trabalho sério e não para fugir de aulas teóricas, por isso desenvolva suas atividades com responsabilidade e profissionalismo;
- 15- Realizar o estudo em tom de voz baixo para não atrapalhar os colegas;
- 16- É proibido tirar fotos dentro do ambiente hospitalar;
- 17- Os pertences dos usuários nas dependências hospitalares são de inteira responsabilidade dos seus portadores; A equipe de trabalho não será responsabilizada por quaisquer danos aos materiais dos usuários;
- 18- O não cumprimento destas normas poderá acarretar punição ao discente de acordo com os critérios avaliativos deste manual.
- 19- O horário de intervalo deverá ser direcionado pelo supervisor de estágio desde que não afete o bom andamento do cuidado e em local adequado conforme nr32, RDC-50.
- 20- Assinar Carta de Apresentação e o Termo de Compromisso, 15 dias antes do início do estágio;
- 21- Estar munido do material de bolso:
- Caderneta de anotações;
  - Caneta azul e vermelha;
  - Termômetro;
  - Garrote;
  - Oxímetro de Pulso caso possua, não sendo obrigatório;
  - Fita métrica.

22- Respeitar opiniões diferentes partindo de princípios éticos, respeitando os professores de estágio, coordenação do curso de bacharelado em enfermagem e os demais.

- 23- . Não se apresentar aos locais de estágios em condições que não citadas acima.

## **Atribuições dos Docentes Responsáveis pelo Acompanhamento de Estágios Curriculares**

**Compete aos docentes responsáveis pelo acompanhamento de estágios**

**Curriculares:**

- 1- Coordenar a execução das atividades didático-pedagógicas referentes aos estágios Curriculares, em conformidade com o manual de estágio da instituição; acompanhamento do estagiário ou grupo de estagiários no campo de estágio;
- 2- Articular e promover a socialização de experiências de estágio, a partir de raciocínio crítico e reflexivo, acompanhar as atividades do estagiário ou grupo de estagiários em campo de estágio;
- 3- Manter a coordenação de enfermagem informada, através de relatório, sobre eventuais adversidades e ou ocorrências técnicas, administrativas, disciplinares e ou pessoais em campo de estágio com o menor prazo possível;
- 4- Identificar previamente o campo do Estágio Curricular Supervisionado nas instituições concedentes quanto aos aspectos relacionados aos processos gerenciais e assistenciais, de maneira a facilitar apresentação e orientação do aluno durante o período de estágio;
- 5- Orientar os alunos a respeito das atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio Curricular supervisionado, quanto aos aspectos de cronograma, apresentação pessoal, comportamento esperado, horários a serem seguidos, critérios de avaliação e as Práticas assistenciais, gerenciais e educativas;
- 6- Avaliar periodicamente a evolução do desempenho dos alunos no período dos Estágios curriculares, identificando a necessidade de adotar estratégias adequadas Para superar suas dificuldades;
- 7- Comunicar à Coordenação De Enfermagem em caso de ausência ou imprevistos em tempo hábil salvo exceções, para que possa haver substituição do Docente.
- 8- Registrar a cada dia do estágio impreterivelmente com data e local em impresso próprio a frequência e as atividades diárias de cada aluno;
- 9- Tomar as providências cabíveis de acordo com o protocolo das Instituições de Saúde Caso ocorra qualquer acidente durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado.

- 10- No final de estágio deverá conter as fichas de avaliação devidamente preenchidas, datadas e assinadas, pelo docente e discente com o local de campo de estágio e entrega de relatório final de estágio, conforme normas deste manual.
- 11- – É vedado ao supervisor de estágio:
- a) Comer, beber ou fumar nos locais de estágio durante o horário de atendimento;
  - c) receber qualquer tipo de ajuda financeira das pessoas as quais presta atendimento, Familiares ou responsáveis.
- 12- Exigir do estagiário o uniforme branco, jaleco e crachá, além dos cabelos presos, unhas curtas, maquiagem leve, material de bolso, e não permitir o uso de bijuterias, joias e celular.
- 13-- Receber a Carta de Apresentação e o Termo de Compromisso, assinar nos respectivos locais; estar em dia com a anuidade do Coren; entregar cópia do seu Coren e reunir os demais documentos utilizados durante o estágio, confeccionando a pasta antes do início do estágio e no final, apresentar ao Coordenador, devidamente assinada e carimbada.
- 14- Comunicar a coordenação casos de indisciplina, comportamento inadequado e outros, tratar com ética e respeito os discentes.



Nome do aluno:

Disciplina

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

PERÍODO DO ESTÁGIO:     /     /     a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Acadêmico

Dias da semana HORÁRIO REALIZADO Entrada-Saída			Atividades desenvolvidas Assinatura
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			

**Assinatura do professor:**

Quinta-feira			
Sexta-feira			
Quarta-feira			

**Local**

**Data:**

**ATENDIMENTO AO ESTAGIÁRIO DE SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS-  
FEIRAS, DAS 16 ÀS 20h.**